



Folha 24

ATAS

04/2023

-----Ata ordinária da Junta de Freguesia-----

-----Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte horas, na sede da Junta de Freguesia, estavam presentes para reunião ordinária os membros do executivo. Presidente: Francisco Salgado Cunha, Secretária: Tânia Sofia Fernandes Correia e Tesoureiro: José Fernando Faria Gonçalves da Costa. Verificando a existência do "quórum" para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Leitura da ata da reunião anterior. -----

Ponto dois: Correspondência. -----

Ponto três: Intervenção do Público-----

-----A senhora secretária procedeu à leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura, a mesma foi aprovada e assinada pelo executivo-----

-----No ponto dois, o Senhor Presidente passou a ler a correspondência recebida. Foram recebidos dois ofícios dos intervenientes como consta na ata da reunião anterior, com os mesmos pedidos, onde o Senhor Presidente disse que continua a aguardar a decisão da CADA sobre o assunto. -----

-----Pedido de cópias dos bens imóveis registados na Conservatória do Registo Predial. Pedido este, feito pela Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos, a solicitar as cópias dos bens imóveis urbanos e rústicos. O Senhor presidente disse que o pedido mereceu a melhor atenção do executivo. Foi pedido um parecer a CADA que diz o seguinte: (Nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Código do Procedimento Administrativo, “não existe o dever de decisão quando, há menos de dois anos, contados da data da apresentação do requerimento, o órgão competente tenha praticado um ato administrativo sobre o mesmo pedido, formulado pelo mesmo particular com os mesmos fundamentos”. Mais se informa que “as entidades não estão obrigadas a satisfazer pedidos que, face ao seu carácter repetitivo e sistemático ou ao número de documentos requeridos sejam manifestamente abusivos, sem prejuízo do direito de queixa do requerente”). -----

-----Na Intervenção do público pediu a palavra a Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos, cumprimentou o executivo e o público presente. De seguida perguntou ao Senhor Presidente que, tendo em conta as afirmações que fez na reunião anterior sobre a Ponte da Lameira, e sobre a sua pesquisa no site da Câmara Municipal de Ponte de Lima, surgiram dúvidas, que pede que sejam esclarecidas. O Senhor Presidente esclareceu sobre as dúvidas apresentadas, mantendo a versão de que a obra da Ponte da Lameira não é da responsabilidade da Junta de Freguesia. A Senhora Raquel Lemos acrescentou se o Executivo tem noção de quantos artigos e alíneas do regimento já violaram. O Senhor Presidente apenas refere que estamos aqui para o fazer cumprir o regimento aprovado na Assembleia de Freguesia, e não é o Executivo que não o quer cumprir. A Junta de Freguesia não esta acima da lei mas até ordem contrária será assim. A Senhora Raquel Lemos referiu outra situação em que a Junta acusa que a mesma fez uma denuncia a CADA. A Senhora Raquel Lemos quis dizer a todos os presentes que não fez nenhuma denuncia a CADA conforme a Junta afirma. Procedeu à leitura do e-mail que enviou a CADA mencionando que pediu esclarecimentos a

ATAS

Folha 25

CADA e não denuncia. Informa mais que pediu registo da conservatória e não a certidão das finanças, documentos diferentes. -----

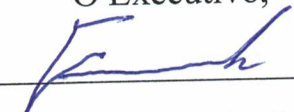
-----Pedi a palavra o Senhor Joaquim Rosas para apresentar o relatório mencionado na reunião anterior. Foi lido pelo mesmo e entregue à mesa. O documento foi colocado na pasta destinada para esse fim, podendo ser consultado, mas não será parte anexada a esta ata, conforme foi dito na reunião anterior. -----

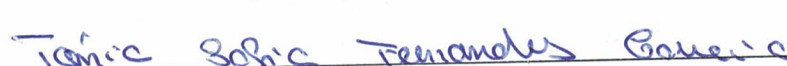
-----Pedi a palavra a Senhora Dores Viana, questiona o porquê de não dar as coisas a quem as pede. Lamenta a falta de respeito. -----

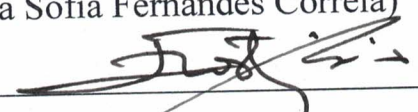
-----Pedi a palavra a Senhora Deolinda Magalhães dos Santos questiona sobre a vala que abriram na Rua de Almagodo. O Senhor Presidente informa que a Junta vai averiguar quem fez o trabalho, se as pessoas não se responsabilizarem a Junta terá que repor. -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e cinquenta minutos. Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. -----

O Executivo,



(Francisco Salgado Cunha)

(Tânia Sofia Fernandes Correia)

(José Fernando Faria Gonçalves da Costa)